

PORTARIA Nº 762/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com a Resolução CSMP N.º 007/2013, que revoga o art. 24 da Resolução CSMP nº. 004/2013, de 10 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça CALEB DE MELO FILHO para atuar na Sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Gurupi – TO, no dia 11/10/2013 - Processo nº. 5001363-72.2012.827.2722 - Réu: Genilton da Silva Lima.

Art. 2º Revoga-se o Item II, Art. 1º, da Portaria 737/2013.Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de outubro de 2013.

VERA NILVA ÁL VARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justiça